



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.072, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ivo Bertoglio - Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Ivo Bertoglio – Empresário, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos Lotes Rurais nº 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua “D”, entre as quadras 17, 22, 29, 36 e 18, 23, 30, 37, iniciando na Faixa de Domínio da Viação Férrea até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte, localizado no Bairro Esperança.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “RUA IVO BERTOGLIO - EMPRESÁRIO”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de maio de 2022.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal